

PORTARIA N.º 8955, DE 05 DE JULHO DE 2017

*"Concede férias regulamentares a Servidora
Judite Corbellini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 125/2017, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 17 de Julho a 16 de Agosto de 2017, a Servidora **Judite Coberlini**, matrícula n.º 189, relativas ao período aquisitivo de 01.03.2015 a 29.02.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Julho de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.